DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Sexta-Feira, 14 de Fevereiro de 2020 - Edição nº 571

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 006/2020: "Define o valor de Terra Nua (VTN), por Tarefa Rural e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 46B74BDFB8-90F04B97AB-97FA15484D-C6CA9B81B7

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

Decreto nº 006/2020

Define o Valor de Terra Nua (VTN), por Tarefa Rural e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais considerando a Instrução Normativa nº 1.877, de 14 de Março de 2019, que dispõe sobre a prestação de informações sobre o valor da Terra Nua à Receita

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido no Município de Ipupiara, para fins de lançamento do Imposto Territorial Rural - ITR, os valores da Terra Nua - VTN, R$ 832,00 (Oitocentos e Trinta e Dois Reais) por Hectare Rural, assim definido a gleba de terra rural com medida de 10.000 m°² para serem utilizados como base de calculo do imposto, nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 2º Para levantamento dos dados utilizou-se a tabela do DERAL/SEAB, transações, ofertas e opiniões do mercado imobiliário rural, acrescido de correção inflacionária e valorização da terra agrícola, em conformidade com as características do solo, micro clima, relevo e vegetação do município de Ipupiara-Ba.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 Fevereiro 2020.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal de Ipupiara

GOVERNO MUNICIPAL
IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!